



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 511, DE 13 DE MARÇO DE 1.974.

Estabelece o procedimento para lançamento e arrecadação do excedente de água e reduz coeficiente para sua cobrança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O lançamento e arrecadação de que trata o art. 11, Inciso II, do Decreto Municipal nº 498, de 28 de dezembro de 1973 será procedido mensalmente.

Art. 2º - O coeficiente correspondente a 0,0017, constante do artigo 16, Item 2, do aludido decreto e referente ao excesso de consumo de água, fica reduzido, até a data de 31 de dezembro de 1.974, para ... 0,0012.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 13 de março de 1.974.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 13/03/1974
PUBLICADO NO JORNAL _____

EM 24/03/1974

Nº 3525 PAG 5

MOCOCA 13/03/1974
